



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DO SOLO PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DO SOLO

www.ppgsolos.ufc.br e-mail: snp@ufc.br - Telefone: (85) 3366.9688 - FAX (85) 3366.9690

EDITAL Nº 07/2018

SELEÇÃO PARA O **Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo** – Turma 2018.2

A Pós-Graduação em Ciência do Solo do Departamento de Ciências do Solo do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal do Ceará comunica a abertura de inscrições à seleção para **Mestrado**.

1. Da clientela e vagas oferecidas

1.1. Mestrado

São oferecidas **04 (quatro)** vagas para graduados nas áreas de ciências agrárias e ambientais, assim como em áreas correlatas.

2. Das Inscrições

- 2.1. O pedido de inscrição deverá ser feito no período de 17 de julho a 30 de julho de2018, obrigatoriamente obedecendo aos dois seguintes procedimentos:
 - 1º O candidato deverá preencher o formulário eletrônico disponível no caminho http://www.si3.ufc.br/sigaa/public (aba processos seletivos stricto sensu);
 - 2º Entregar (pessoalmente, por procuração ou por correio) toda a documentação (legível e sem rasura) relacionada no item 3.1 (Mestrado) deste edital. O material deve ser entregue no seguinte endereço:

Av. Mister Hull, N° 2977

Departamento de Ciências do Solo/CCA/UFC Campus do Pici – Pós-Graduação em Ciência do Solo 60440-554 – Fortaleza – Ceará – Brasil 2.2. Quando enviada pelo Correio, a documentação deve ser postada em data que assegure a entrega da correspondência no endereço citado acima até o dia 30 de julho de 2018. O Programa não se responsabiliza por quaisquer atrasos que resultem na não entrega dos documentos no endereço e na data supracitados.

Não serão aceitas inscrições por mensagem eletrônica nem por fax.

Obs: A homologação da inscrição do candidato está condicionada ao cumprimento de todas as exigências constantes do edital (documentação completa e encaminhada dentro do prazo estabelecido). As informações relativas ao deferimento/indeferimento das inscrições serão fornecidas por e-mail, sendo de inteira responsabilidade do candidato o cadastro de um e-mail válido (e legível) no formulário eletrônico de inscrição desse processo seletivo. Informações de deferimento/indeferimento serão divulgadas no dia 01 de agosto de 2018. No caso de indeferimento da inscrição, os interessados terão até cinco dias corridos (de 02 a 06/08) para apresentar recurso. A petição do recurso (documento assinado pelo candidato) deverá ser destinada ao presidente da Comissão de Seleção, sendo entregue na secretaria do PPGCS, ou encaminhada ao email da coordenação do curso (mirian.costa@ufc.br). Respostas a recursos serão encaminhadas por email aos candidatos em 07 de agosto de 2018.

3. Da documentação

A aceitação do pedido de inscrição do candidato está **condicionada** à apresentação de **todos** os documentos abaixo enumerados:

3.1. Mestrado

- 1. Comprovante de inscrição gerado/emitido pelo sistema;
- 2. Ficha de inscrição (formulário I, Anexo I, e no sítio www.ppgsolos.ufc.br);
 - 2.1. Na ficha de inscrição o(a) candidato(a) deverá optar pela área de concentração na qual deseja trabalhar (**Anexo III**);
 - 2.2. Os/As candidatos(as) serão classificados(as) e selecionados(as) dentro da área de concentração, respectivamente aos itens 1.1 e 1.2;
 - 2.3. Não haverá remanejamento de vaga entre áreas de concentração;
- 3. Cópia do histórico escolar do curso de graduação;

- 4. Cópia do diploma do curso de graduação plena ou comprovante que o substitua. Os alunos do último semestre de curso de graduação poderão apresentar declaração da coordenação de graduação, indicando que a colação de grau está prevista para data anterior ao período da primeira matrícula no curso. Esta declaração deverá ser substituída pelo diploma ou certidão de conclusão até o dia da primeira matrícula. Não caberá recurso de candidato selecionado e que não tenha obtido o diploma ou certidão de conclusão do curso de graduação até o dia da primeira matrícula no curso;
- 5. Cópia dos documentos de identificação (carteira de identidade e CPF);
- 6. Duas fotos 3x4 (recentes).

Os documentos pessoais dos candidatos aprovados, mas não selecionados, dos não aprovados e dos que tiveram inscrição indeferida poderão ser devolvidos até 30 dias após a divulgação do resultado da seleção, mediante solicitação do interessado; após esse período serão destruídos.

4. Processo de seleção

- Candidatos com necessidades especiais deverão indicar essas condições, enviando email para a coordenação do PPG (mirian.costa@ufc.br), para que providências sejam tomadas para possibilitar a realização do exame de seleção;
- A seleção dos candidatos será feita por uma Comissão de Seleção, indicada pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo e composta por quatro professores; a composição nominal da Comissão será publicada no sítio do Programa (www.ppgsolos.ufc.br) e no quadro de avisos do prédio que está abrigando o Departamento de Ciências do Solo, no dia 31 de julho de 2018;
- Serão firmadas pelos componentes da Comissão de Seleção, antes do início do processo – e constará em ata dos trabalhos do processo seletivo – a declaração de inexistência de impedimento ou de suspensão, nos termos da legislação vigente em relação aos candidatos participantes do processo seletivo;

- O processo de seleção compreenderá uma etapa: Exame de conhecimentos, que tem caráter eliminatório.
- 4.1. <u>Etapa única</u>: realização de prova escrita cujos assuntos seguem anexo (Anexo IV) a este Edital, juntamente com a indicação da bibliografia.

4.1.1 Critérios para avaliação da prova escrita

- A prova escrita terá duração de três horas e constará de questões sobre os assuntos relacionados no Anexo IV. Na avaliação serão considerados conhecimentos linguísticos/redação (10% da nota) e conhecimentos técnicos (90% da nota);
- Data da prova: 13 de agosto de 2018, às 9 h, (horário local) em sala a ser informada pela Coordenação do Programa, no Campus do Pici, Fortaleza-CE;
- Para aprovação nesta primeira etapa, o candidato deverá obter no mínimo a nota 5,0 (cinco vírgula zero), no intervalo de 0 a 10.

Os candidatos serão classificados em ordem decrescente em função da nota obtida. Em caso de empate, os critérios de desempate serão:

- 1ª Maior idade no ato da inscrição; e
- 2ª Persistindo o empate, a decisão caberá à Comissão de Seleção, em votação nominal.

O resultado final do processo seletivo será divulgado a partir do dia **16 de agosto de 2018**, por ordem de classificação dos aprovados, no endereço eletrônico http://www.si3.ufc.br/sigaa/public, no sítio do Programa (www.ppgsolos.ufc.br) e na Secretaria do Programa.

Os candidatos terão cinco dias úteis para apresentar recurso. A petição do recurso deverá ser realizada conforme orientações apresentadas no item 2.2;

 Respostas aos recursos serão enviadas por e-mail aos requerentes em 24 de agosto de 2018.

5. Das definições complementares

- Todos os candidatos poderão solicitar a informação sobre sua nota na Secretaria do Programa. A solicitação deverá ser feita por meio de documento assinado pelo candidato, destinado ao presidente da Comissão de Seleção, sendo entregue na secretaria do PPGCS, ou encaminhada ao email da coordenação do curso (mirian.costa@ufc.br). Respostas à solicitação serão encaminhadas por email aos candidatos;
- Os candidatos poderão solicitar uma resposta espelho, identificando os pontos que deveriam ser abordados ou explorados em cada questão. A solicitação deverá ser feita por meio de documento assinado pelo candidato, destinado ao presidente da Comissão de Seleção, sendo entregue na secretaria do PPGCS, ou encaminhada ao email da coordenação do curso (mirian.costa@ufc.br). Respostas à solicitação serão encaminhadas por email aos candidatos;
- A divulgação do resultado final indicará os nomes dos candidatos e suas respectivas notas, relacionados em ordem decrescente por nota obtida;
- Os candidatos receberão as indicações "aprovados e classificados" ou "aprovados, mas não classificados" ou "reprovados";
- Os candidatos terão direito à interposição de recurso nos seguintes prazos, a partir da divulgação do resultado: cinco dias úteis para o caso do resultado final. A petição do recurso deverá ser realizada conforme orientações apresentadas no item 2.2;
- Respostas à solicitação serão encaminhadas por email aos candidatos;
- Durante o período de recurso, parcial ou final, os candidatos poderão solicitar vista dos conceitos/notas de todas avaliações e das respectivas planilhas de pontuação. Serão entregues cópias dos documentos solicitados. A solicitação deverá ser feita por meio de documento assinado pelo candidato, destinado ao presidente da Comissão de Seleção, sendo entregue na secretaria do PPGCS, ou encaminhada ao email da coordenação do curso (mirian.costa@ufc.br). Respostas à solicitação serão encaminhadas por email aos candidatos;
- Todos os atos a serem praticados ao longo do processo seletivo (inscrição, pedido de vista, apresentação de recursos, fornecimento de documentos e formulação de requerimentos diversos) poderão ser realizados por procuradores constituídos pelos candidatos, mediante procuração simples;

- As vagas serão preenchidas por ordem de classificação dos candidatos, respeitando-se os números de vagas disponíveis por área de concentração;
- O candidato que tiver vínculo empregatício deverá, no ato da inscrição, apresentar uma declaração do empregador liberando-o de suas atividades funcionais, a fim de que, se aprovado, possa realizar o curso com dedicação exclusiva. Não será permitida a realização do curso sem dedicação exclusiva;
- Esforços serão feitos junto aos órgãos de fomento e concessão de bolsas de estudo. No entanto, a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo, não assegura a concessão de bolsa de estudos aos candidatos selecionados. Quando houver a concessão, o estudante se submeterá às normas vigentes da Instituição concedente.

Fortaleza, 17 de julho de 2018.

Profa. **Mirian Cristina Gomes Costa** Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo

ANEXO I



DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DO SOLO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DO SOLO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Senhor (a) Coordenador (a),

Solicito a V. Sa. inscrição para participar em processo seletivo para o Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo, a ter início no próximo semestre letivo, em nível de **mestrado**.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- 1. Ficha de inscrição (formulário próprio em anexo);
- 2. Cópia do histórico escolar do curso de graduação;
- 3. Cópia do diploma do curso de graduação plena ou comprovante que o substitua. Os alunos do último semestre de curso de graduação poderão apresentar declaração da coordenação de graduação, indicando que a colação de grau está prevista para data anterior ao período da primeira matrícula no curso. Esta declaração deverá ser substituída pelo diploma ou certidão de conclusão até o dia da primeira matrícula. Não caberá recurso de candidato selecionado e que não tenha obtido o diploma ou certidão do curso de graduação até o dia da primeira matrícula no curso;
- 4. Cópia dos documentos de identificação (carteira de identidade e CPF);
- 5. Fotos 3x4 (duas).

		IDFNTI	FICAÇÃ	O DO (CAI	VDIDA1	TO					
Nome Completo:					<u> </u>	,_,_,						
CPF:		Identidade:		Órgão Emissor:			UF:			Data de emissão:		
Data de Nascimento:		Nacionalidade:		Visto Permanente:			s	Sexo:) Feminino
Endereço Residencia	l (Rua/Av, No.):		1. /	`	,					`	, · · · · · · ·
Bairro:					CEP:				CIDADE	:		
UF:	PAÍS:		E-MAIL:				DDD:	TE	L:			

		FORA	AACÃO	AC4	DÊMI	\cap \triangle				-			
G R	Nome do Curso:	FORMAÇÃO ACADÊMICA Nome do Curso:								Ano de Conclusão:			
A D U	Instituição:												
A Ç A	País:		Cidade:				UF:						
	Nome do Curso:	Nível:				Ano de Conclusão:							
P O	Instituição:												
S G R	País:	Cidade	2 :		UF:								
A D U A	Nome do Curso:		Nível: Ano de Cond				Conclusã	io:					
Ç Ã O	Instituição:												
	País:			Cidade	: :				UF:				
	ATU,	AÇÃO PROFI	ISSIONA	L E L	OCAL	DE TRABA	THO						
			íodo			de atividade são, prom			cia, pesquisa, e atividade				
	Instituição	Desde	Até		Indique cronologicamente começando pela mais recente, suas três últimas atividades profissionais remuneradas.					suas			
			<u> </u>										
					\F	c Ectudos							
()	Possuo bolsa de es	FONTE FINAN studo concedi)						
()	Manterei vínculo e Manterei vínculo e Possuo emprego, r	empregatício d	durante o	curso	, sem p	erceber me	eus ven	ıcimeı	ntos.				
	Não possuo empre Estou me candida	-	-						1.				
		Á	REA DE	INTE	RESSE								

Área de concentração
Para qual área de concentração pretende concorrer? (Observar Anexo III e
escolher uma área de concentração com ênfase de interesse quando for o caso)

DECLARAÇÃO

DECLARO que este pedido contém informações completas e exatas, que aceito o sistema e os critérios adotados pela Instituição para avaliá-lo e que, em caso de aprovação, me comprometo a cumprir fielmente os regulamentos desta Universidade e as normas internas definidas pela Coordenação do Programa no qual solicito minha admissão. Estou também ciente da não garantia de disponibilidade de bolsa de estudo para a realização do curso e, no caso de concessão, da aceitação da bolsa de estudos que me for atribuída, independente da agência financiadora, dos valores monetários e de exigências específicas destas agências para a efetivação ou manutenção da concessão, podendo, inclusive, ser substituída quando for conveniente para o Programa.

LOCAL	DATA	ASSINATURA DO CANDIDATO

Endereço para envio da documentação:
Av. Mister Hull, Nº. 2977

Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo
Departamento de Ciências do Solo - UFC
Campus do PICI - Bloco da Pós-graduação
60440-554 - Fortaleza - CE

Fone: (085) 3366-9688, Fax: (085) 3366-9690 E-mail: snp@ufc.br, Internet: www.ppgsolos.ufc.br

ANEXO III

Número de vagas/áreas de concentração para candidato(a) ao **Mestrado**.

Áreas de Concentração	N° de vagas		
Pedologia (com ênfase em geoinstrumentação)	01		
Manejo de Solo e Água (com ênfase em Salinidade do Solo e da Água)	02		
Química, Fertilidade e Biologia do Solo (com ênfase em Poluição do Solo	01		

ANEXO IV

ASSUNTOS PARA EXAME DE CONHECIMENTOS (E BIBLIOGRAFIA SUGERIDA)

1. Conceitos, Composição e Funções do solo;

NOVAIS, R. F.; ALVAREZ V, V. H.; BARROS, N. F.; FONTES, R. L.F.; CANTARUTTI, R. B.; NEVES, J. C. Fertilidade do solo. Viçosa, MG: Sociedade Brasileira de Ciência do Solo, 2007. 1017p.

OLIVEIRA, J. B. de. Pedologia aplicada. 4. ed. Piracicaba: FEALQ, 2011. 592p.

2. Fatores e Processos Pedogenéticos;

KER, J.C.; CURI, N.; SCHAEFER, C.E.G.R.; VIDAL-TORRADO, P. Pedologia: fundamentos. Viçosa, MG, SBCS, 2012. 343p.

OLIVEIRA, J. B. de. Pedologia aplicada. 4. ed. Piracicaba: FEALQ, 2011. 592p.

3. Atributos Físicos e Químicos do Solo: conceitos e relações fundamentais;

AMARO FILHO, J.; ASSIS JÚNIOR, R.N.; MOTA, J.C.A. Física do solo: conceitos e Aplicações. Fortaleza: Imprensa Universitária, 2008, 288p.

REICHARDT, K. A Água em Sistemas Agrícolas. São Paulo: Editora Manolo Ltda., 1990, 188p.

NOVAIS, F.R.; ALVAREZ V., V.H.; BARROS, F.N.; FONTES, F.R.L.; CANTARUTTI, B.R.; NEVES, J.C.L. Fertilidade do Solo. Viçosa-MG: Sociedade Brasileira de Ciência do Solo. 2007, 1017p.

4. Biologia do Solo: conceitos e relações fundamentais;

MOREIRA, F.M.S.; SIQUEIRA, J.O. Microbiologia e Bioquímica do Solo. Lavras: Universidade Federal de Lavras. 2006, 661p.

5. Nutrição mineral de plantas: nutrientes essenciais, mecanismos de absorção e função na planta.

FERNANDES, M. S. Nutrição Mineral de Plantas. Sociedade Brasileira de Ciência do Solo. 2006. 432 p.

MALAVOLTA, E. Manual de Nutrição Mineral de Plantas. Livroceres. 2006.

NOVAIS, F.R.; ALVAREZ V., V.H.; BARROS, F.N.; FONTES, F.R.L.; CANTARUTTI, B.R.; NEVES, J.C.L. Fertilidade do Solo. Viçosa-MG: Sociedade Brasileira de Ciência do Solo. 2007, 1017p.

PRADO, R. M. Nutrição de Plantas. Editora Unesp. 2008. 408 p.